DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021 - Edição nº 009

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº 023/2021: "Dispõe sobre Recadastramento Funcional de Servidores Públicos efetivos no âmbito municipal e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D5B13301CD-6DFF61B3B6-0C42F5A26A-2616E622AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 23, de 22 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre o Recadastramento Funcional de Servidores Públicos efetivos no âmbito municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o dever do gestor de garantir os serviços públicos e gerir com eficiência o quadro de pessoal,

CONSIDERANDO que se inicia uma nova gestão para o quadriênio de 2021/2024, sendo necessário o rompimento de todos os atos de contratação por não ter o pleno conhecimento de sua necessidade.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e reestruturação das informações sobre o quadro de pessoal deste Município;

CONSIDERANDO que tais informações possibilitarão a esse gestor tomar medidas essenciais ao bom andamento da atual administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocados para o Recadastramento Funcional todos os servidores públicos efetivos do Município de Maetinga - Bahia.

Art. 2º - Os servidores deverão comparecer na sede da Prefeitura entre 01 a 12 de fevereiro de 2021, das 08h:00 às 14h:00 obedecendo o calendário estabelecido abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

Secretarias/Órgãos	Data para Recadastramento
• Gabinete da Prefeita • Secretaria Municipal de Administração e Finanças • Secretaria Municipal de Saúde • Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social • Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente • Secretaria Municipal de Transportes • Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Dia 01 a 05 de fevereiro de 2021
• Secretaria Municipal de Educação	Dia 08 a 12 de fevereiro de 2021

Art. 3º Serão necessárias para o recadastramento todas as informações solicitadas no formulário especificado no anexo I e documentação pessoal, a saber:

1) Carteira de Identidade;
2) CPF;
3) CTPS (Carteira de Trabalho)
4) Carteira de reservista
5) Título de Eleitor;
6) Xerox de documentação de dependentes (se houver);
7) Comprovante de residência;
8) Cópia do Cartão de Vacina;
9) Cópia do Termo de Posse;
10) Cópia do Cartão do PIS;

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

11) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (se houver);
12) 01 foto 3x4;
13) Outros documentos que achar conveniente.

Art. 4º - Os servidores deverão preencher formulário de recadastramento específico, sem emendas ou rasuras, onde deverão atestar veracidade das informações declaradas e cientificar-se das sanções previstas em Lei em caso de seu descumprimento.

Parágrafo Único - O formulário de recadastramento estará disponível para impressão no endereço eletrônico www.maetinga.ba.gov.br como também poderá ser retirado na recepção da Prefeitura.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Maetinga/BA, 22 de janeiro de 2021

Aline Costa Aguiar Silveira

Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

DADOS PESSOAIS/DOCUMENTO/ENDEREÇO					
01. Nome:					
02. RG:			03. CPF:		
04. Data de Nascimento:	/ /	05. Naturalidade:		06. UF:	
07. Endereço Residencial:					
08. Telefone					

DADOS FUNCIONAIS			
09. Data da Admissão:	/ /	10. Grau de Instrução:	
11. Secretaria de Origem:			
12. Secretaria ou órgão de Lotação:			
13. Cargo:			
14. Cedido a outros Órgãos:	☐ Sim	☐ Não	Órgão:
15. Possui outro cargo público:	☐ Sim	☐ Não	
16. Caso positivo, qual cargo:			
17. Qual Esfera:	☐ União	☐ Estado	☐ Município
	Onde?_____		

18. Em caso negativo ao item 15, ou seja, não tendo outro vínculo, assinar a declaração abaixo:

Declaração da Ausência de Acúmulo de Cargo, Função em Emprego na Administração Pública

Declaro, por meio do presente, que não EXERÇO OU NÃO ACUMULO ILEGALMENTE cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

_____
Assinatura do Servidor Público

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

[ ] **NÃO** opto pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria.
[ ] **OPTO** pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - ENQUETE

Qual Instituição Financeira gostaria de receber o salário

[ ] Banco Bradesco [ ] Caixa Economica [ ] Banco do Brasil [ ] Outro: _____

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DATA E ASSINATURA	
Data: _____/_____/2021	_____ Assinatura do(a) Servidor(a) Público(a)

_____
Visto do(a) Servidor Responsável